



AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 67/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025

OBJETO: Aquisição de Laboratório Maker Móvel (LMM), marca Automaker, do 1º ao 5º ano. Através de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 12.452, de 11 de Abril de 2025, com fundamento no Art. 74 inciso I da Lei 14.133/21, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município n.º 1096/2025, **AUTORIZA** a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais) para a Contratação da empresa AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.726.000/0001-36

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 05 de dezembro de 2025.

ROSANA APARECIDA SCHWARTZ
Secretária Municipal de Educação

